

Ata da 32ª Sessão Ordinária, do 2º Período Legislativo Ordinário, da 4ª Sessão Legislativa, da 17ª Legislatura, realizada no dia 17/09/2024 (dezessete de setembro de dois mil e vinte e quatro), no Plenário Jurceu Sakuma, sob a presidência do **Vereador Lucas Prudencio de Brito** e secretariado pelo **Vereador Claudino de Oliveira Lino**. Às dezoito horas e trinta minutos, foi registrada a presença dos seguintes Vereadores: **Antonio Pedro da Silva, Bruno Alves Miranda, Cícero Souza da Silva, Claudino de Oliveira Lino, Irineu Manfrin, Lucas Manoel Prudencio de Brito e Paulo Sérgio Avanço**. Ausente os Vereadores **Frederico Freitag e José Valentim Rodrigues**. Havendo número legal, o **Sr. Presidente** declarou aberta a sessão. Inicialmente o **Sr. Presidente Lucas Manoel Prudencio de Brito** convidou todos a se levantarem para ouvir uma mensagem da Sagrada Escritura, que se encontra em Coríntios 1, Capítulo 14, versículo 33, a leitura foi realizada pelo Vereador Bruno Miranda. Logo após foi submetida à apreciação do Plenário a Ata da 30ª Sessão Ordinária realizada no dia dois de setembro de dois mil e vinte e quatro, sendo aprovada por unanimidade. Em seguida o **Sr. Presidente** solicitou ao segundo Secretário, nobre **Vereador Claudino de Oliveira Lino**, a proceder à leitura do **Expediente**, para a sessão de hoje, no qual consta: **01- Projeto de Lei n.º 50/2024 do Executivo Municipal**, que autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir Crédito Adicional Suplementar no Orçamento para 2024, no valor de R\$ 82.000,00 (Oitenta e dois mil reais) para despesas com complementação do piso de enfermagem para pagamentos de pessoal e serviços de pessoa física, a serem executados pela Secretaria Municipal de Saúde. Para análise e parecer das comissões pertinentes. **02- Indicação n.º 109/2024 do Vereador Claudino de Oliveira Lino**, no qual solicita o envio deste expediente ao Chefe do Poder Executivo local, indicando, ao mesmo, que dentro de suas discricionariedade e legalidade administrativa, juntamente com a Secretaria de Obras, para estarem providenciando grades de ferro fundido em todos os bueiros do Conjunto João Pedro Simonelli. Em seguida o **Sr. Presidente** passou a palavra para os inscritos no **Grande Expediente**. Pela ordem fez uso da palavra o nobre **Vereador Antonio Pedro da Silva**: Absteve-se. Pela ordem fez uso da palavra o nobre **Vereador Claudino de Oliveira Lino**: Desejou boa noite a todos. Mais uma vez aqui fazendo nosso trabalho como vereador e legislando as leis, então trago aqui mais uma indicação, pois, estive no conjunto Pedro Simonelli onde fiz a indicação, aquele asfalto ficou muito bom graças a Deus e as pessoas ficaram muito feliz, só que ainda há algumas reclamações de alguns moradores da região sobre a questão do bueiro, especificamente aquela grade do bueiro que não tem, então ontem estavam reclamando para mim falando e falei que amanhã nós teremos sessão e que estaria levando a indicação, então peço para o executivo e secretaria de obras para estar providenciando para nós, deixo esse pedido para o executivo e secretaria para estar analisando essa questão. Mais uma vez agradeço a Deus sempre pela oportunidade de estar aqui e o que precisarem de nós é apenas nos procurar e estaremos aqui representando vocês nessa Casa de Lei que é de grande importância para todos nós e daqui a pouco voltamos com a matéria da Ordem do dia. O **Sr. Presidente** solicitou a leitura da **Ordem do Dia. 01 - Projeto de Lei n.º 41/2024 do Executivo Municipal**, que autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir Crédito Adicional Suplementar no Orçamento para 2024, no valor de R\$ 1.550.000,00 (um milhão, quinhentos e cinquenta mil reais), para pagamento de pessoal, material de consumo e materiais para distribuição gratuita a serem executados pela Secretaria Municipal de Saúde. O Projeto recebeu o parecer favorável da Comissão de Legislação e Redação e da Comissão de Administração Tributária Financeira e Orçamentária. O **Sr. Presidente** colocou em segunda discussão o referido projeto. Ninguém mais fazendo uso da palavra, passou-se para segunda votação sendo aprovado por unanimidade. **02 – Projeto de Lei n.º 42/2024 do Executivo Municipal**, que autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir

Crédito Adicional Suplementar no Orçamento para 2024, no valor de R\$ 491.000,00 (quatrocentos e noventa e um mil reais) e tem por objetivo o pagamento de pessoal que desempenham atividades de agentes comunitários de saúde e de endemias lotados na Secretaria Municipal de Saúde. Para análise e parecer das comissões pertinentes. O Projeto recebeu o parecer favorável da Comissão de Legislação e Redação e da Comissão de Administração Tributária Financeira e Orçamentária. **O Sr. Presidente** colocou em segunda discussão o referido projeto. Ninguém fazendo uso da palavra, passou-se para segunda votação, sendo aprovado por unanimidade. **03– Projeto de Lei n.º 43/2024 do Executivo Municipal**, que autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir Crédito Adicional Suplementar no Orçamento para 2024, no valor de R\$ 181.500,00 (cento e oitenta e um mil e quinhentos reais) e tem por objetivo garantir a disponibilidade orçamentária para despesas com serviços médicos e de laboratório a serem executados pela Secretaria Municipal de Saúde. Para análise e parecer das comissões pertinentes. O Projeto recebeu o parecer favorável da Comissão de Legislação e Redação e da Comissão de Administração Tributária Financeira e Orçamentária. **O Sr. Presidente** colocou em segunda discussão o referido projeto. Ninguém fazendo uso da palavra, passou-se para segunda votação, sendo aprovado por unanimidade. **04– Projeto de Lei n.º 44/2024 do Executivo Municipal**, que autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir Crédito Adicional Especial no Orçamento para 2024, no valor de R\$ 292.000,00 (duzentos e noventa e dois mil reais) e tem por objetivo a aquisição de equipamentos para o Fundo Municipal de Assistência Social. Para análise e parecer das comissões pertinentes. O Projeto recebeu o parecer favorável da Comissão de Legislação e Redação e da Comissão de Administração Tributária Financeira e Orçamentária. **O Sr. Presidente** colocou em segunda discussão o referido projeto. Ninguém fazendo uso da palavra, passou-se para segunda votação, sendo aprovado por unanimidade. **05– Projeto de Lei n.º 45/2024 do Executivo Municipal**, que autoriza a abertura de crédito adicional especial no orçamento para 2024, novo valor de R\$ 492.697,19 (quatrocentos e noventa e dois mil, seiscentos e noventa e sete reais e dezenove centavos) para garantir a disponibilidade orçamentária para o Fundo Municipal de Assistência Social para atendimento aquisição de veículo e equipamentos. Para análise e parecer das comissões pertinentes. O Projeto recebeu o parecer favorável da Comissão de Legislação e Redação e da Comissão de Administração Tributária Financeira e Orçamentária. **O Sr. Presidente** colocou em segunda discussão o referido projeto. Ninguém fazendo uso da palavra, passou-se para segunda votação, sendo aprovado por unanimidade. **06– Projeto de Lei n. 46/2024 do Executivo Municipal**, que autoriza a abertura de crédito adicional suplementar no orçamento para 2024, no valor de R\$ 320.000,00 (Trezentos e vinte mil reais), para garantir a disponibilidade orçamentária para despesas com encargos sociais da folha de pagamento das Secretarias Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer e da Secretaria Municipal de Saúde. O Projeto recebeu o parecer favorável da Comissão de Legislação e Redação e da Comissão de Administração Tributária Financeira e Orçamentária. **O Sr. Presidente** colocou em segunda discussão o referido projeto. Ninguém fazendo uso da palavra, passou-se para segunda votação, sendo aprovado por unanimidade. **07– Projeto de Lei Complementar n.º 04/2024 de iniciativa do Executivo Municipal** que dispõe sobre as Diretrizes de Uso e Ocupação de Solo em Zonas Especiais de Interesse Turístico (ZEIT) para fins de Urbanização Específica. O Projeto recebeu parecer favorável da Comissão de Legislação e Redação, da Comissão de Administração Tributária, Financeira e Orçamentária, da Comissão da Ordem Econômica e Social e da Comissão de Administração Pública. **O Sr. Presidente** colocou em segunda discussão o referido projeto. Ninguém fazendo uso da palavra, passou-se para segunda votação, sendo aprovado por unanimidade. **08– Projeto de Lei Complementar n.º 05/2024 do Executivo Municipal** que dispõe sobre a

demarcação de áreas em zonas especiais de interesse turístico para fins de urbanização específicas no Município de Peabiru/PR. O Projeto recebeu parecer favorável da Comissão de Legislação e Redação, da Comissão de Administração Tributária, Financeira e Orçamentária, da Comissão da Ordem Econômica e Social e da Comissão de Administração Pública. **O Sr. Presidente** colocou em segunda discussão o referido projeto. Ninguém fazendo uso da palavra, passou-se para segunda votação, sendo aprovado por unanimidade. Fez uso da palavra o nobre **Vereador Lucas Manoel Prudencio de Brito**: Finalizando nossa sessão, uma pauta relativamente curta e onde votamos, além dos projetos rotineiros, questão de créditos adicionais para fechamento do caixa e do orçamento do município, mas também dois projetos que trazem um novo olhar para a questão turística do município de Peabiru e o qual tenho bastante esperança de que trará muito benefício também a toda a nossa população convido aproveito para convidar todos vocês para nos acompanhar nas próximas sessões dia 30 de setembro e 01 de outubro, encerrando assim as duas últimas sessões antes do nosso pleito eleitoral 2024. Então agradeço mais uma vez a presença de todos, um boa noite uma boa semana e até a próxima quinzena. Nada mais havendo a se tratar o Sr. Presidente agradeceu a presença de todos declarando encerrada a sessão, do qual eu, Secretário lavrei a presente ata que assino com o Sr. Presidente.

Plenário Vereador Jurceu Sakuma, 17 de setembro de 2024.

Lucas Manoel Prudencio de Brito
Presidente

Claudino de Oliveira Lino
1º Secretário